



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei Nº 555, de 20 de dezembro de 1971

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contra-
ir um empréstimo com o BANCO DO BRASIL S/A, até a
importância de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)
para compra de um terreno urbano, destinado à cons-
trução de um Centro Comunitário, e dá outras provi-
dências.**

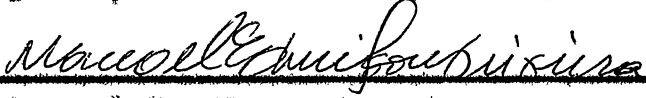
**Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair |
um empréstimo até a importância de Cr\$60.000,00 (sessenta mil
cruzeiros), com o BANCO DO BRASIL S/A, para aquisição de um ter-
reno urbano, onde será edificado um Centro Comunitário, que terá
um campo de foot ball association pista de atletismo, caixas de
saltos, quadra de foot ball de salão, basket-ball, volley-ball,
uma sede social com gabinetes dentário e médico, um auditório pa-
ra reuniões sociais e representações teatrais e vestiarias mascu-
linos e femininas, banheiros, etc., O terreno em apreço será do-
ado ao Ministério da Educação e Cultura, que executará a obra a-
cima referida.**

**Art. 2º - Os recursos para a construção da obra a que se refere
o art. 1º desta lei, serão por conta da Secretaria de Educação
do Estado do Ceará, com ajuda da Loteria Esportiva do Brasil.**

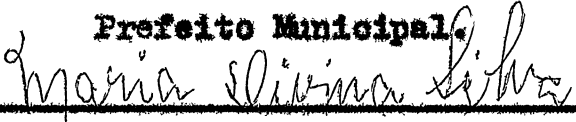
**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Acopiara, 20 de dezembro de 1971.



Manoel Edmilson Teixeira

Prefeito Municipal.



Maria Divina Silva

Secretária.